



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/01/2025, Edição nº 6432, Página nº 03

DECRETO Nº 5.629/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a correção do valor do auxílio-alimentação da [Lei nº 2.018](#), de 14 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso V do Art. 104 da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando a previsão do Art. 7º da [Lei nº 2.018](#), de 14 de maio de 2019;

Considerando a variação do INPC entre janeiro de 2024 a dezembro de 2024 de 4,77%,

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido o valor do auxílio-alimentação da Lei nº. 2.018, de 14 de maio de 2019, sendo fixado em R\$ 271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito